

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1531/2017

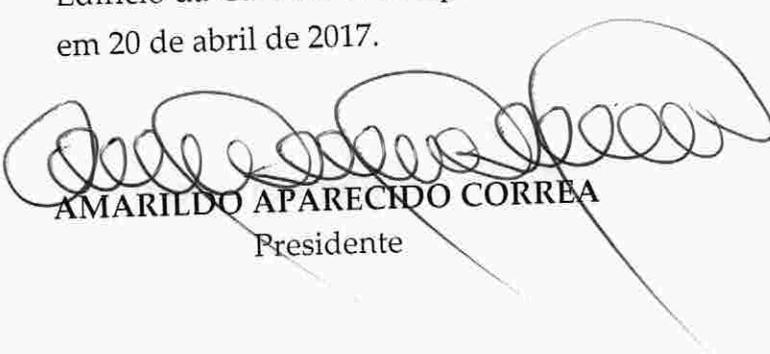
SÚMULA: REVOGA A LEI Nº 839/2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, A SEGUINTE

LEI

- Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 839/2004.
- Art. 2º. Permanecem válidos e regidos pela Lei nº 839/2004, até o seu término, os atuais contratos, convênios ou termos de parceria assinados anteriormente à edição dessa Lei.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná,
em 20 de abril de 2017.


AMARILDO APARECIDO CORRÊA
Presidente